



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Notifique-se em conformidade 28.10.19 Ruy.
----------	--

Relatório Inspetivo: INT- 613/2019

1. Empreendimentos detetados

Empreendimentos licenciados com oferta irregular

1.1.

Informação protegida

reservas *airbnb.pt*.

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 25 de fevereiro de 2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Factologia

Alojamento 1.1.

Licenciada na tipologia de quartos, é composta por dois quartos e quatro camas. Após a deteção da irregularidade relacionada com a oferta de capacidade a mais da registada, a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

empresa foi notificada através de ofício SAI/IRT 1178, concedendo-se prazo de dez dias para regularização, ao qual respondeu através de email, a informar que procedeu ao cancelamento do registo.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto– estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado em 1, cancelou o registo, propõe-se a conclusão e arquivamento dos presentes procedimentos e que disto seja dado conhecimento à entidade, conforme proposta de ofício constante em anexo SAI-IRT/2019/1234.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Horta, 10 de outubro de 2019

O Inspetor

Daniel Rafael